

110/SEGES/2024, **DEFIRO** o pagamento de auxílio funeral a **DEVANI ROSANGELE ROMAO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF sob nº 077.846.048-74**, no valor de **R\$ 5.091,40 (cinco mil noventa e um reais e quarenta centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se.

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Documento: [120191859](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO Nº 6013.2025/0001290-0

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 64.008/2025, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, item III, da Portaria nº 110/SEGES/2024, **DEFIRO** o pagamento de auxílio funeral a **ANA MARIA DAS GRACAS PRATA RODRIGUES inscrito(a) no CPF sob nº 783.049.978-00**, no valor de **R\$ 5.091,40 (cinco mil noventa e um reais e quarenta centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se.

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Documento: [120062243](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO Nº 6013.2025/0001197-0

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 64.008/2025, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, item III, da Portaria nº 110/SEGES/2024, **DEFIRO** o pagamento de auxílio funeral a **DULCINA TALITA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob nº **125.486.878-05**, no valor de **R\$ 5.091,40 (cinco mil noventa e um reais e quarenta centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se.

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Documento: [119947708](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO Nº 6013.2025/0001119-9

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 64.008/2025, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, item III, da Portaria nº 110/SEGES/2024, **DEFIRO** o pagamento de auxílio funeral a **RENATO FINELLI FILHO**, inscrito(a) no CPF sob nº **754.957.598-34**, representado por **CRISTIANE FINELLI**, inscrito(a) no CPF sob nº **298.430.508-60**, conforme procuração em SEI! [119943646](#), no valor de **R\$ 5.091,40 (cinco mil noventa e um reais e quarenta centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se.

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

Documento: [120058735](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO Nº 6013.2025/0000481-8

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 64.008/2025, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, item III, da Portaria nº 110/SEGES/2024, **DEFIRO** o pagamento de auxílio funeral a **ADRIELI ARIAS CARDOSO**, inscrito(a) no CPF sob nº **421.683.728-02**, no valor de **R\$ 5.091,40 (cinco mil noventa e um reais e quarenta centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se.

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

COORDENADORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Documento: [119865305](#) | Despacho indeferido

SEI 6048.2020/0003290-2

Interessado: Associação Z L Amigos A Alvim CNPJ 39.277.486/0001-45

Assunto: Pedido de Permissão de Uso/Concessão de Uso

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no processo SEI nº 6048.2020/0003290-2, especialmente, a informação prestada pela CGPATRI-SI ([117622545](#)), a qual acolho, **INDEFIRO**, com fundamento no artigo 54, II, do Decreto 62.208/2023 o pedido de permissão de uso/Concessão de uso de área localizada na Rua Fontes Malheiros s/nº, identificado conforme croqui, foto aérea e imagem do google street view em [079164671](#), imóvel com lançamento fiscal em nome do Município sob nº 113.216.0045, requerida pela Associação Z L Amigos A Alvim, por impossibilidade material de atendimento, uma vez que a área requerida, não integra o patrimônio municipal,

II - Nos termos do disposto no artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006 abre-se o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da presente publicação, para apresentação de **RECURSO**, que deverá ser enviado à Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPATRI, por e-mail, endereço: cgpatri@prefeitura.sp.gov.br. No ato do oferecimento de recurso deverá ser recolhido o preço público devido, fixado na Tabela integrante do Decreto nº 63.990/2024, nos termos do que dispõe o artigo 17 do Decreto nº 51.714/2010;

II - Publique-se.

III - Ao DCT, para anotações.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANA BUENO BRANDÃO SANCHES CORREA

Coordenadora de Gestão do Patrimônio Imobiliário | CGPATRI

Secretaria Municipal de Gestão | SEGES

RF. 928.383.8

Secretaria Municipal de Habitação

CMH/CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Documento: [120271380](#) | Ata de Reunião

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - 8ª Gestão

Data da Reunião: 17 de dezembro de 2024

Local: Rua Líbero Badaró nº 504, 15º andar, sala 154- Auditório. Centro - São Paulo

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano 2024, às 14h00, nas dependências do Edifício Martinelli, 15º andar, sala 154- Auditório, centro, em São Paulo, reuniram-se para a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação - 8ª Gestão, conforme lista de presença, os **membros (as) e Conselheiros (as) presentes**: Nilson Edson Leônidas (COHAB), Luciana Bertolini Bezerra (SMUL), Glacy Maria Antonia Gonçalves (SEHAB), Mônica Terezinha Bartie Rossi (CDHU), Luciana de Souza Braga (SGM), Juliana Bueno Brandão Sanches Correa (SEHAB/SEGES), Sueli Guerreiro Morales (SMUL), Wilson Cabral da Silva (SF), Sueli de Paula Santos (SMADS), Luiz Eduardo de Oliveira Camargo (Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo), Aguiinaldo da Silva França (ANESF), Nair Francisca Delatin (Associação Comunitária e Beneficente do Jardim Santa Adélia), Paulina Maria da Silva (Movimento Comunidade União e Luta da Casa Verde), Sônia Aparecida da Cruz (Centro Educacional Instituto Freire), Vera Eunice Rodrigues da Silva (Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste), Maria de Fátima dos Santos (Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste), Sheila Cristiane Santos Nobre (MOHAS), Wellington Adriano da Silva (ANESP), Heleny Oliveira da Silva (Associação Comunitária e Beneficente do Jardim Santa Adélia), Vanilde Aquino dos Santos (Associação de Mulheres Santa Terezinha), Alexandre Fernandes da Silva (Movimento Comunidade União e Luta da Casa Verde), José Tadeu Pedrosa (Centro Educacional Instituto Freire), Eugênio Tadeu Bernardes (CIPROMP-SP), André Delfino da Silva (MDF), Renata Miron de Aguiar (Ambiente Trabalhos para o Meio Habitado), Adriano de Assis Lateri (Força Sindical - SP), Samira Rodrigues de Araújo Batista (IAB-SP), Daniela Ferrari Toscano de Brito (SINDUSCON-SP Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo), Mauro Marcondes Pincherle (SECOVI-SP), Josileide Neri de Oliveira (SINTRACONSP), Carlos Augusto dos Santos (Força Sindical - SP) e Aristeu Zensaburo Nakamura (Instituto de Engenharia de São Paulo). **Convidados (as) presentes**: Maria Helena Ferreira de Almeida (SEHAB/SECMH), Mônica Hassein Nasser (SEHAB/SECMH), Kátia Silene Batista dos Santos (SEHAB/GABINETE), José Antônio Aparecido Junior (SEHAB/AJ), Robson Bruno Damin de Souza (SEHAB/AJ), Ana Maria Maluf Moussalli (COHAB), Leon Jacques Victor Cavalcante de Lima (SEHAB/ASSIST), Daniela Tunes Zilio (SEHAB/DEPLAN), Sophia Ricci Noronha (SEHAB/DEPLAN), Dulce Helena dos Passos Santana (Taquiografia), Entre outros **Conselheiros (as) ausentes**: Milton Vieira Pinto (SEHAB), Sidney Nery (SEHAB), Silvio Eugênio de Lima (SEHAB), Eric Rodrigues Oliveira (SEHAB), João Cury Neto (COHAB), Edson Ortega Marques (COHAB), Marcela Cristina Arruda Nunes

(SEGES), Sidneia Maria Correia Leite (SIURB), Fabíola Varanda Correia Leite (SF), Cristina Pimenta Nunes (COHAB), Rodrigo Mendes Romão (CEF), Cynthia Fugui de Oliveira (SEHAB), Gilberto Barbosa dos Santos (SEHAB), Adria Giaccheri (SIURB), Sibebe de Fátima Moraes Silva Delanicez (SMUL), Daniel dos Santos Barbieri (CDHU), David Prando Cotta (CEF), Luiz Fernando de Pontes (Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo), Maksuel José da Costa (MSTI), Maurício Domingues de Sousa (Associação Comunitária Fazenda do Carmo), Orlandina Rodrigues Matias (Associação de Mulheres Santa Terezinha), Simone de Castro Melo (CIPROMP-SP), Fernando Antônio dos Santos Junior (ULCM), Fábio Monteiro de Lima (Movimento dos Trabalhadores sem Terra Leste 1), Osmar Silva Borges (CPIS), Jomarina Abreu Pires da Fonseca (INCLUSA - Associação em Defesa dos Direitos Humanos e Inclusão Social), Maria de Fátima Lacerda Laranjeira (Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo), Romaine Catrine Mouniz da Silva (MSTI), Carlos Antônio Mattos (Associação Comunitária Fazenda do Carmo), Fredson Almeida Lima (AHD), Miguel Gomes Lima (Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste - Residencial City Jaraguá), Sandra Febroni Leite (Associação Estrela Guia dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste), Vani Poletti (MOHAS), Eliete Calisto da Cruz (CPIS), Welita Alves Caetano Ribeiro (INCLUSA - Associação em Defesa dos Direitos Humanos e Inclusão Social), Álvaro Augusto Andrade Vasconcellos (APEMEC), Geni da Fonseca Monteiro (APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste), Sheila Costa Marcolino (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos), Heloisa Bergamin Retamero (CAU-SP), Isadora de Andrade Guerreiro (FAU-SP), Nunes Lopes dos Reis (PEABIRU), Edson Ramos (UGT-SP), Ana Luiza Patriota Costa Crevelaro (APEMEC), Josélia Martins Pereira (APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste), Renato Abramowicz Santos (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos), Rayssa Cortez (CAU-SP), Tales Fontana Siqueira Cunha (FAU-USP), Ana Gabriela Akaishi (IAB-SP), Fernando Guilherme Bruno Filho (OAB-SP), Ademo Bassi Júnior (Peabiru Trabalhadores Comunitários e Ambientais), Erich Aby Zayan Feldberg (SINDUSCON-SP Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo), Ceci Soares Krahenbuhl Piccini (SECOVI-SP), Sueli Ramos de Lira (SINTRACONSP) e Jerusse de Avila Gorziza (UGT-SP). **Conselheiros justificaram ausência**: Maiara dos Santos Dias (SMUL), Refferson Lima Silva Marcos Moliterno (Instituto de Engenharia de São Paulo), Nelson Saule Junior (OAB-SP), Celso Aparecido Sampaio (Universidade Presbiteriana Mackenzie), Noemi Yumi Rodríguez (Ambiente Trabalhos para o Meio Habitado) e Débora Sanches (Universidade Presbiteriana Mackenzie). **Pauta da Reunião**: Item 1- Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária da Plenária do CMH de 24/10/2024. **Item 2**- Devolutiva da Solicitação dos Conselheiros Maria de Fátima dos Santos e Nunes Lopes dos Reis, pela equipe técnica/jurídica da SEHAB: - *Proposta para alteração no Decreto Municipal nº 63.088 de 28 de dezembro de 2023 mediante complemento para que os dispositivos previstos nas Resoluções CMH nº 32 e CMH nº 51 continuem em vigor até que se esgotem as comercializações das habitações dos Conjuntos Habitacionais comercializados dentro das quais regram.* **Item 3** - Política de Cortiços - Formação do GT - Censo 2022. **Item 4**- Outros assuntos. **Início Reunião**: Sr. Nilson: Está aberta aqui a 11ª Reunião Ordinária do CMH. Querida dar uma informação, que o Secretário Sidney está em uma consulta médica e não está conseguindo chegar aqui a tempo, então nós vamos tocando aqui. Atendendo aqui o primeiro item da pauta aqui, a aprovação da ata da 10ª Reunião Ordinária, dia 24 de outubro. Como todos receberam essa ata anteriormente, se tem algum comentário referente à aprovação da ata, caso contrário, ela está aprovada. Só repetindo aqui, a ata foi repassada pelos senhores e senhoras aqui da 10ª reunião, e se houver alguma questão referente à ata, manifeste-se agora ou é considerada aprovada a ata. Como não teve manifestação, estamos considerando aprovada a ata da 10ª reunião. Partindo para a pauta, queria propor uma inversão da pauta. O voto apresentado no item número 2 aqui, o pessoal do jurídico aqui vai apresentar, vai chegar aqui às três horas, então eles vão inverter para fazer a apresentação aqui da política de cortiços, informação, depois voltamos para a pauta número 2. Então, quem vai apresentar é o pessoal de DEPLAN. Sophia, por favor, a voz é sua. **Sra. Sophia**: Boa tarde, sou a Sophia, trabalho no DEPLAN, Departamento de Planejamento da Secretaria de Habitação como analista de políticas públicas. Temos discutido bastante sobre esse tema, o pessoal veio em fevereiro, não sei quem estava aqui presente, para apresentar o censo de cortiços de 2022, e desde então temos trabalhado para pensar essa estruturação de uma política para cortiços. E vocês também já tinham feito o pedido de criar um GT para discutir esse assunto, então viemos falar um pouquinho o que temos feito e um pouco também de uma proposta de como podemos trabalhar junto. A gente, DEPLAN, Conselho e outros atores. Então, o que temos feito em DEPLAN? Primeiro, o levantamento dos trabalhos anteriores, tanto internamente do DEPLAN e da Secretaria, o que já tem sido discutido sobre isso, as discussões, as revisões normativas, por exemplo, relacionadas à Lei Moura, o decreto, e também trabalhos externos, de pesquisadores e movimentos que trabalham e lutam pela questão dos cortiços. E quando falamos da questão dos cortiços, lembrando que estamos sempre falando do imóvel e dos moradores. São duas coisas diferentes, mas quando falamos de políticas de cortiços, queremos olhar para as duas. Temos feito também o levantamento de políticas públicas para os cortiços, tanto o que já fizemos em São Paulo como em outros territórios. A análise qualitativa também do Censo. Então, tem os depoimentos, as entrevistas descritas, e fomos fazendo algumas análises e algumas discussões pertinentes em relação ao Censo. Diálogo com o gabinete e algumas propostas para encaminhamento em 2025. Não vou me

alongar muito nessa parte, porque vocês já viram isso, mas só lembrando, o Censo de Cortiços teve esse perímetro e identificamos 1.082 cortiços, que estavam com características diferentes em relação ao Censo interior. Então, tem cortiços que se mantiveram como cortiços, imóveis que se mantiveram caracterizados assim, e cortiços novos, ou outros cortiços que antigamente eram caracterizados como cortiços e depois mudaram também o uso do imóvel. Então, trazemos aqui para lembrar como é um universo dinâmico de transformação constante. Começamos a olhar para alguns perímetros também, pilotos, para aprofundarmos, fazer estudo de caso, que é em cima, a Luz, aqui o Glicério, e aqui Bela Vista, do Bixiga. Então, temos olhando um pouquinho para esses três espaços como possíveis estudos de caso. E aí, trazer para vocês uma das frases que o entrevistado falou na época do Censo. "Então, vocês não evoluem as leis, cortiço é da época do Adoniran Barbosa, e agora é totalmente diferente, hoje são as pensões". Então, só uma frase para lembrar o quanto é um universo que tem se transformado, tanto em relação ao imóvel, como a forma de ocupação, as formas de negociação dessa ocupação e os públicos. E temos feito esse levantamento, olhando também para o Programa de Atuação em Cortiço que tinha em parceria com a CDHU, o Plano Municipal de Habitação, o Projeto de Lei do Plano, lá de 2016. E tem também uma imagem aqui que vocês não vão ver direito, mas é do doutorado do Luiz Kohara, que é um pesquisador do tema, e que é um desenho de uma criança lá na época de 2008, que era um pouco do sonho dela, do que ela tinha como sonho para a casa própria. Então, temos olhado para todos esses esforços anteriores para conseguir pensar uma coisa que não precisamos inventar a roda, mas podemos estruturar uma política a partir do que já foi construído. E aí, começamos a fazer esse esboço, olhar as nossas soluções habitacionais, o que isso se relaciona com cada público. Então, é só para mostrar para vocês e dar esse *spoiler*, que podemos ter discussões muito boas aí no grupo de trabalho. E olhando também um pouco para os cenários. Então, para diferentes cenários em relação ao imóvel e aos moradores, o que podemos fazer. Será que é caso de fiscalização, de adequação do imóvel, de intermediação do aluguel, é um locação social, é um morar primeiro. Então, tem muitas formas, muitas soluções habitacionais que precisam, obviamente, estar relacionadas com outras Pastas, com Secretaria de Assistência Social, Saúde e Educação, para atacarmos esse problema de uma forma mais conjunta e articulada. E aí, isso é o que temos feito. Vou retomar um pouquinho também um pouco da CIRC. Eu não sei quem que conhece a CIRC, mas é a Comissão de Intervenção e Recuperação dos Cortiços, que foi um órgão colegiado entre diversas Secretarias, SMUL, SEHAB, SMSUB, Saúde e Assistência Social, para discutir o que precisaria ser feito internamente para conseguirmos, de fato, com os cortiços, atender às exigências da lei. No caso, principalmente da Lei Moura. E foi criada em 1991. Olhando para isso, ela acabou se tornando obsoleta, porque mudou muita coisa na administração e foi uma época que tinha uma política específica para isso, depois se deixou de ter, muitas Secretarias mudaram, acabou sendo descontinuada. Depois, pressionada pelo MP, a Prefeitura voltou a colocar a CIRC em atuação, em abril de 2023, para começar a revisar o decreto que regulamenta a Lei Moura. E aí, as atividades estão paralisadas desde agosto, porque entendemos que não é só revisar a Lei Moura se também não conseguimos apoiar os cortiços de fato, e os moradores a estarem em uma situação de legalidade. Então, entendemos que isso precisa ser também uma discussão antes e, principalmente, junto com vocês. Então, o que estamos pensando aqui? Tem algumas sugestões. E estou colocando sugestão mesmo, porque acho que a ideia é vocês definirem e vocês construírem. Estamos aqui para ajudar. Mas a sugestão de composição do lado da sociedade civil, obviamente, representantes dos movimentos, o Fundo FICA, que já tem iniciativas, olhando para essa questão dos cortiços, do Centro Gaspar Garcia. E aí, acho que vocês podem seguir, na verdade, colocando os outros nomes, que foi um levantamento inicial. Do lado da SEHAB e das outras Secretarias, colocamos principalmente, CTS e DTS Centro, que é do trabalho social do centro, que é onde estamos olhando nesse perímetro inicial. DEPLAN, que é o nosso departamento, assessoria jurídica e SMSUB e subprefeituras, que fazem a fiscalização, o fiscal de posturas, e têm atuação mais próxima do território. E aí, de sugestão de atuação, o que estamos propondo? O GT ser um espaço de articulação com os movimentos que discutem esse tema, realizarmos mesas técnicas para fazer essa discussão com quem mais quisermos chamar, que faz pesquisa, que debate ou que traz experiência de outros lugares, fazer esses debates para entender qual é a proposta que queremos trazer para o poder público como forma de política e fazer o acompanhamento dessas atividades com a SEHAB. Então, essa é um pouco a ideia do GT de Cortiços. O que pensamos? O GT poderia fazer essa parte dos debates pertinentes ao tema e deliberar. Poderíamos buscar retomar a CIRC para que consigamos fazer essa articulação com as Secretarias e fazer o trabalho que precisa ser feito depois das deliberações. Então, como vamos fazer? É justamente o como vamos fazer a partir das deliberações que fomos tendo aqui e em outras instâncias. E DEPLAN junto tentando apoiar, fazendo a coordenação desse processo, que é onde também estamos fazendo o planejamento habitacional. Então, é um pouco essa sugestão. E aí, pensando num cronograma de 12 meses, sugerimos aqui, de agora até fevereiro, talvez março, colocamos um escurinho, depois um pouco mais claro, porque ele segue sendo estruturado, seria esse primeiro passo, que é a estruturação do GT e definir esse plano de trabalho. Fazermos a articulação com os outros atores. Aí, a partir de maio, sugerimos a realização das mesas técnicas desses debates, para chegarmos no segundo semestre e conseguir fazer a elaboração de uma proposta, então, de intervenção integrada. Então, essa é a apresentação. Essa é um pouco a proposta. Acho que seria legal ouvir de vocês se faz sentido o que eu apresentei aqui. Como que vocês imaginam esse grupo de trabalho e também

dar-mos uma olhada nos nomes, porque vocês deram esses nomes, acho que foi em fevereiro também. E aí tem que entender se queremos incluir outras pessoas, se as pessoas querem trocar. E aí, na próxima reunião, podemos trazer uma resolução e fazer a aprovação dessa resolução e já começar os trabalhos aí do grupo. É isso, gente. Obrigada. **Sr. Nilson:** Alguma questão relacionada ao Fórum dos Cortiços? **Sra. Fátima:** Meu nome é Maria de Fátima dos Santos, Conselheira Municipal de Habitação pela União do Desenvolvimento de Moradia, região sudeste. Eu só queria perguntar, porque eu lembro que já foi tirado esse GT. Se esse GT já está funcionando, se vocês já estão trabalhando nesse GT, porque até agora, todos os GTs que foram tirados aqui, eu não vi nenhum ainda que esteja funcionando. Então, gostaria de saber se realmente está funcionando o **GT. Sra. Mônica:** O GT do Censo de Cortiços está na fase de nomeação e, como ela falou agora, eles apresentaram o planejamento para dar início. Você está se referindo ao GT Censo de Cortiços. Então, é isso mesmo. Agora vai dar o start. É que você mencionou outros GTs. Outros GTs funcionam, só que, infelizmente, as pessoas se candidatam e, quando marcamos a reunião, poucos comparecem. Estamos tendo isso. A ideia é para começar agora e ela está mostrando o planejamento de como vai ser. **Sra. Mª Helena:** Na verdade, o que acontece? O GT do Censo foi aprovado na 6ª Reunião. Foi dado o nome na época das reuniões das pessoas. Só que, para começar a vigorar, vai ter que ter uma aprovação. Entra na próxima tela. Então, ele foi aprovado na sexta reunião, certo? Aí, a formação, não a criação. Não foi criado ainda. Ele não está criado. Aí, o que acontece? Vocês mandaram um e-mail com os nomes das pessoas. Agora, para darmos andamento, precisamos que os conselheiros confirmem as pessoas que estão dentro dessa inscrição. Para que, na próxima reunião, ele vai ser formado uma resolução e, na próxima reunião, já oficializamos o grupo de trabalho. Porque ele não está formado ainda. Houve a aprovação para que se forme o grupo de trabalho. Estou sendo clara? Entendeu? Então, o que acontece? Aqui, nesses slides, estão todas as pessoas que fizeram a inscrição. Então, o que acontece? Eu preciso que vocês ratifiquem se são essas pessoas que vão poder estar dentro do grupo de trabalho. Então, se hoje essas pessoas estão da sociedade civil, movimentos populares, se vocês ratificarem, na próxima reunião, já vamos vir com a solicitação de voto para aprovar o grupo. É isso. **Sra. Samira:** Boa tarde. Só uma dúvida, porque estamos em fim de gestão. Como vai ficar? Porque esse grupo foi formado há bastante tempo e acabou não tendo nenhuma função até agora. Se ratificamos os nomes e as pessoas vão sair do Conselho, como ficaria? **Sra. Mª Helena:** Porque podemos, a qualquer momento, trocar os nomes. O grupo de trabalho pode continuar e, quando tiver a próxima gestão, troque-se o nome. Mas estamos ainda em trâmites da eleição. Tanto é que, agora, dia 19 de dezembro, vamos formar a primeira reunião da comissão para a eleição. Então, tem uma agenda prevista que vai demorar uns cinco meses, mais ou menos, entre homologação das candidaturas até a próxima eleição. Entendeu? Nesse momento, para formar o grupo de trabalho, temos que oficializar. Eu preciso que vocês ratifiquem para que, na próxima reunião consigamos vir com o voto do grupo de trabalho. Então, no primeiro momento, foi feita a solicitação do grupo de trabalho. No segundo momento, foram feitas as inscrições. E esses nomes foram dados para a inscrição. Eu queria que vocês ratificassem esse nome para agilizarmos esse grupo. **Sra. Daniela:** Olá, boa tarde a todas e todos. Eu sou a Daniela, do Departamento de Planejamento. Eu queria complementar a sua pergunta, Samira, exatamente porque, quando foi proposta a instauração, foi feito todo um trabalho lá dentro no Departamento de Planejamento, de tentarmos entender a partir dos dados do censo que tinha acabado de sair, o que era o contorno, o que tínhamos de caldo para, de fato, pensar uma política habitacional para cortiço. Isso acabou levando mais tempo do que esperávamos. E aí, por várias outras questões, esse grupo não começou a trabalhar, mas achamos importante que ele comece exatamente porque, se formos esperar uma nova eleição para começar a elaborar o plano de trabalho, a gente já vai estar, talvez, no meio do ano que vem, até todo mundo se empossar, tomar pé. Então, propomos para vocês que a gente já deve ter começado no começo do ano, em fevereiro, que foi a solicitação, que a gente não demore mais para instaurar essa comissão. E, exatamente, até no cronograma que a Sophia apresentou, esse período que seria o período de transição, de eleição, até a próxima gestão, vamos elaborando o escopo e o plano de trabalho. E aí o desenvolvimento, a gente já engrena com a nova gestão. Então, essa é um pouco a nossa sugestão. **Sr. Nilson:** Alguém, alguma consideração mais? **Sra. Mônica:** Então, é importante vocês ratificarem se vocês concordarem, se todos concordarem com os nomes que foram encaminhados por e-mail às fichas de inscrições. Vocês querem que eu faça a leitura aqui dos indicados? Os indicados do Poder Público, como estava na gestão, mudou a diretoria, eu vou constar esses nomes, mas provavelmente terá alteração. Não é isso, Daniela? A Daniela vai falar com a diretora Queila. Provavelmente vai ter alguma alteração. Agora, com relação à sociedade civil, a conselheira Isadora de Andrade Guerreiro, não está presente. Josélia Martins Pereira, Nelson Saule Junior, Renato Abramowicz Santos, Agora, dos movimentos populares, Miguel Gomes Lima, Osmar Silva Borges, Sidney Antônio Eusébio. Esses foram os interessados para participar. **Sra. Mª Helena:** Embora eles não estejam presentes, eles são conselheiros, e eu preciso que vocês ratifiquem as pessoas aqui, é isso. **Sr. Nilson:** Vamos ratificar os eleitos dos movimentos de moradia, ou tem alguma questão contrária a isso? **Sra. Samira:** Eu só aconselharia mandar e-mail para as pessoas para confirmar, já que elas não estão presentes, se elas têm interesse em continuar. **Sra. Mª Helena:** É porque assim, na verdade, se começarmos a mandar e-mail, vai atrasar mais esse grupo de trabalho. **Sra. Mônica:** A minha sugestão é a seguinte, aprovarmos esses nomes e, caso eles não tenham interesse, eles vão abrir vaga para que tenha uma substituição. **Sr. Nilson:** Perfeito. **Sra. Mônica:** Para

falar que teve apresentação, que eles já têm os nomes que eles mesmos se candidataram para participar. Qualquer acréscimo que venha a ter de outros nomes, vamos colocando a posteriori, já com o grupo montado. Pode ser dessa forma? **Sra. Mª Helena:** Na próxima reunião, vamos vir com a solicitação de voto, já com os nomes, e para aprovação, já se torna oficial o grupo de trabalho. Está bom? **Sra. Mônica:** Então, se todos estão de acordo, vamos fazer dessa forma. Os nomes que foi feita a leitura vão dar início ao grupo de trabalho de política de cortiços. **Sra. Conselheira:** Boa tarde. Eu sou da Secretaria de Governo. Eu queria só tirar uma dúvida, porque aqui, na composição pelo Poder Público, só tem SEHAB. Eu queria entender se isso é para fazer um novo censo ou se já é para pensar em ações estratégicas junto com as outras Secretarias correlacionadas ao assunto. Porque, nesse caso, entendo que não seria só SEHAB, precisaríamos de outras políticas. **Sra. Mônica:** Vou pedir para a Daniela responder essa questão. **Sra. Daniela:** Eu não estava aqui quando foi pensada essa composição. Estamos entrando nesse trabalho agora. É claro que temos lá a CIRC, que também tem envolvimento do Poder Público, mas não vamos prejulgar nenhum, se outras Secretarias quiserem fazer parte desse trabalho como Comissão Técnica, serão muito bem-vindas, exatamente porque é um trabalho intersecretarial, multidisciplinar. Então, acreditamos que não tem nenhum problema. **Sra. Mônica:** Como o Poder Público terá alteração, porque mudou a diretoria que realizou essa indicação, não vejo nenhum problema em ter uma indicação diferenciada por parte do Poder Público. **Sr. Nilson:** Podemos referendar esses nomes. Alguém é contra algum nome aqui? Estão aprovados esses nomes aqui para a comissão. Qualquer alteração posterior ou desistência de algum membro, haverá vagas aqui para serem substituídas em próximas reuniões. Do Poder Público, como ela falou, seria ótimo outras áreas. É que não tinha ninguém aqui na época, por isso. Então, completamos com o pessoal da SEHAB aqui. **Sra. Mônica:** Na ocasião, ninguém tinha mostrado interesse. Estes foram os interessados. **Sr. Nilson:** Acho até bom esse interesse de outros órgãos participarem, é importantíssimo, inclusive. **Sra. Mª Helena:** Como um dos movimentos populares para ser mais paritário, seria bom se alguém aqui quisesse se inscrever para algum dos movimentos populares, para ser paritário, para ser quatro sociedades civis e quatro movimentos populares. **Sra. Fátima:** A questão não é se inscrever. É porque o pessoal que se inscreveu realmente trabalha com os cortiços. E inscrever pessoas que realmente não estão por dentro da pauta, eu não acho legal. Acho que é só para encher a linguagem. O pessoal que está inscrito realmente trabalha diretamente com a questão dos cortiços. **Sra. Mª Helena:** Então, fica ratificado os membros para participar do grupo de trabalho dos cortiços. **Sr. Nilson:** Perfeito. Só um informe aqui. O item que invertemos a pauta, o pessoal do jurídico aqui da SEHAB, que vai manifestar sobre aquela proposta de voto, eles vão chegar aqui às 15 horas para fazer essa apresentação. Então, estamos aguardando a chegada dele. Vamos inverter de novo a pauta, assuntos gerais. Alguém tem alguma colocação para ser feita aqui? Estão em uma reunião, vão chegar aqui às 15 horas. Aqui não é uma votação, tem que fazer uma apresentação dos quesitos que foram feitos. Tem um Parecer jurídico que foi feito aqui. Não sei se vocês receberam e leram esse Parecer jurídico. Ele é complexo, confuso. Não chegou a encaminhar isso aqui? **Sra. Mª Helena:** O Parecer não. **Sr. Nilson:** O Parecer não foi. Vamos pôr aqui na tela, o Parecer de seis folhas do jurídico. Seria importante o pessoal do jurídico explicar o que tem sim e não. Não é um voto, não vai ser um voto. Mas a apresentação do jurídico tem que seguir um rito para fazer essa aprovação junto ao Conselho do Fundo com outros incrementos que é a proposta que o jurídico fez aqui. Porque não foi divulgado isso aí. O Parecer saiu agora. Esse Parecer saiu na quinta-feira, quinta-feira à tarde. Tem que ter uma interpretação. É importante o jurídico explicar. Ele fala que não é contrário à aplicação disso, só que tem que ter um requisito legal de seguir alguns procedimentos com base jurídica, com base técnica, para se apresentar uma alteração de uma minuta. Pode ter um incremento de um passo de uma transição, uma norma de transição para fazer aqueles empreendimentos que têm uma comercialização de um jeito ou por outro jeito. É importante o jurídico passar. Aqui está a conclusão que vocês podem ver. Ele está dizendo que é viável a aplicação, a alteração do decreto, devendo atender uma série de dispositivos de leis de 2018 e formalizações desse ato normativo. E que se sobrevenha a alteração pretendida, reconhecendo-se, observando o disposto no artigo 24 do decreto de 2023, colocando resoluções antigas. Em outras palavras, medidas desses nossos normativos colegiados não se encontram mais vigentes. Não há, por enquanto, respaldo para continuar aplicando as suas disposições. É importante ressaltar o que o jurídico fala. Ele fala que acata e não acata ao mesmo tempo. Ele está dizendo as duas coisas ao mesmo tempo. Ele revogou as resoluções. Ele disse que pode ter uma regra de transição, se você olhar, eu li um pouquinho antes de vir para cá na reunião. Estou falando de cabeça. Diz que tem que ter um rito para cumprir aqui de requisitos, de justificativas, de apresentações, e uma regra de transição momentânea que vai ser feita para isso. Eu entendo que não é impossível fazer, mas tem que ter um regramento um pouquinho maior. Não é simplesmente uma apresentação e mude isso aqui. Tem que ter um rito para ser consumido. Um aval do Secretário. Quer fazer a exposição da sua proposta para as pessoas entenderem qual é a colocação, qual é o problema. Fátima? **Sra. Fátima:** O que acontece? Eu dei uma lida no decreto. Inclusive, esse decreto, na penúltima reunião, estava aqui até um companheiro nosso, que era o Dito, que nós discutimos, a Kátia também estava aqui. O que aconteceu? Esse decreto, quando ele exclui a Resolução 32 e a Resolução 51, ele deixa de atender, dentro desse decreto, todos os empreendimentos antigos que já vinham sendo trabalhados de regularização, de contrato, de tudo. O que eu coloquei na nossa resolução que estou apresentando aqui para vocês? Que esse decreto seja atendendo as

famílias a partir do dia do decreto. E que atenda a nossa resolução é que todos os empreendimentos anteriores, antigos, que sejam atendidos pela Resolução 32 e a 51. Porque esse decreto novo que saiu, ele não atende as famílias antigas dos empreendimentos que já estão morando. Inclusive, dentro da COHAB tem um monte de processo tudo parado devido a esse decreto que saiu. Porque ele não atende. E eu não estou falando aqui só que não atende a minha demanda. Estou falando que não atende a demanda da cidade de São Paulo. **Sr. Nilson:** Fátima, é relativo o não atendimento, porque tem uma regra. **Sra. Fátima:** Não atende. Esse decreto novo que saiu do dia 28, que foi do dia 28 do ano passado, ele não atende a demanda anterior. E não atende os contratos que estão parados. Inclusive, tem contratos não só nosso, mas outros contratos que estão parados aí. Então, é isso que estou colocando e por isso que eu coloquei a resolução essa agora que foi para vocês. **Sra. Kátia:** Por que ele não atende? Em que sentido? **Sra. Fátima:** Porque as famílias que estão antigas, esse decreto novo, ele não atende na questão dos custos dos valores agora. **Sra. Kátia:** Que custos? **Sra. Fátima:** Dos custos da renda das famílias. Então, ele não atende a resolução. O que eu estou colocando na questão da resolução nova? Essa que eu coloquei agora. Que todos os processos antigos sejam atendidos na Resolução 32051. E que esse decreto venha atender daqui para frente, que é um novo sistema, é um novo valor, é tudo novo. Nós estamos falando de família que construiu a casa há 20, 30 anos, e que a casa não custava 200 mil, a casa custava menos. E que família que está morando há tempo e que não fez seu contrato ainda, mas ela não pode ser atendida por esse contrato agora. Por esse decreto agora. **Sra. Kátia:** Mas deixa eu te explicar uma coisa. Esse decreto é um decreto que contempla todas as resoluções anteriores. Até porque assim, ele também contempla outras leis. Ele não é um decreto que só contempla, acho que inclusive foi uma falha de comunicação com a Assessoria Jurídica tanto da COHAB, quanto de SEHAB. Porque assim, o Decreto 63088 ele incorporou todas as resoluções do CMH anteriores. A questão da própria lei de anistia. Porque assim, todas as famílias que tiverem recebido unidades habitacionais até dezembro de 2016, todas elas vão ser anistiadas agora. Inclusive nós regulamentamos essa lei por meio de um decreto também. Então assim, essas famílias nem irão pagar. Elas vão ser regularizadas por SEHAB e COHAB meio que de forma automática. Até 2016, todas as famílias que receberam uma unidade habitacional de interesse social na cidade de São Paulo, elas vão passar por essa anistia. Elas não deverão nem receber essa questão, elas não deverão nem assinar um contrato de comercialização. Elas vão ser anistiadas e vão receber uma certidão de regularização fundiária. Não estou entendendo qual é o problema. Porque assim, o 63088 não empata em nada o que vai acontecer com as famílias que receberam unidades habitacionais até 2016. A não ser que você esteja falando de famílias que receberam unidades habitacionais a partir de dezembro de 2016. Aí sim. Aí todas essas famílias que receberam unidades e estão pagando termos de permissão de uso, elas terão que ser comercializadas. As famílias para trás, não. Então assim, esse Parecer aqui, desculpa, eu lembro do que aconteceu, inclusive eu lembro que eu conversei recentemente com a assessoria jurídica nossa, mas como chegaram dois Procuradores novos e eles não têm muito esse conhecimento, até porque assim, esse decreto foi um compilado de todas essas resoluções. Para ser mais exata, eu fui a pessoa que mais acompanhou o 63088. **Sra. Fátima:** Kátia, você me desculpe então. Então tem que pegar também o comercial da COHAB para explicar para nós também isso. Porque o que nós estamos sabendo e que nós estamos colocando aqui e que foi lido naquele dia, ele não nos contenta. Inclusive nós estamos com empreendimento lá, que não está assinando o contrato, porque esse decreto aqui não deixa que as famílias assinem o contrato. Então tem que ser bem colocado, porque isso não está sendo bem claro. **Sra. Kátia:** Não, não, eu estou falando para você aqui. **Sra. Fátima:** Não está. E outra, nós não estamos querendo que não contemple. Nós queremos que contemple. Desde quando foi assinada a 51, a 32, que em 2007, e 2016 também. Porque nós estamos falando o quê? Que a Resolução 51 que foi revogada, a Resolução 32, que ela continue atendendo as famílias anterior do decreto que saiu em 2023. Porque não está atendendo, Kátia. É que você coloca aqui como se tivesse tudo maravilhoso, não é. Não está. **Sra. Kátia:** Agora me desculpe. **Sra. Fátima:** Não está mesmo. **Sra. Kátia:** Eu não coloquei que está tudo maravilhoso. Eu preciso entender de fato o que está acontecendo, o que o comercial da COHAB está falando para vocês, porque eu estou dizendo que esse decreto foi criado com base em todas as resoluções de comercialização que existiam para trás. Até porque quem pilotou, quem coordenou esse decreto, o Nilson sabe que fui eu. Eu pedi para que melhorasse a condição das famílias. Como é que o decreto piorou a condição? Eles não têm valor de unidade habitacional. A conta é simples. Subsídio do município versus o valor que a família tem que pagar. Os termos de permissão de uso eram pagos 17%, hoje eles estão regulamentados a 15%. Ao mesmo percentual do programa pode entrar. Tivemos esse cuidado. Como assim não atende as famílias? O que tem a ver os 200 mil reais com a história? Não existe comercialização de 200 mil. Existe comercialização de custo. Se a família está pagando um termo de permissão de uso, é o que ela pagou versus o que ela está devendo. Tem alguém da comercialização de COHAB? Tem que chamar. Porque eles têm que me explicar o que está acontecendo. Por que eles não estão conseguindo assinar o contrato. Vou ligar para o Johnny e vou pedir para alguém do comercial subir. **Sra. Fátima:** Então, por favor, liga e vem aqui. Porque nós estamos com um contrato parado. E não é um contrato só. Estamos com vários contratos parados após a saída do decreto. Então, tem que ser bem explicado porque após a saída do decreto vários contratos estão parados na comercialização. Então nós precisamos entender realmente o que está saindo. E, assim, revogar a 32, a 51 e passar um decreto aqui

sem uma discussão, que não vem nem para nós. O decreto foi aprovado no dia 23 de dezembro. Nem passou na discussão deste pleno. **Sra. Kátia:** Vamos fazer o seguinte. Precisamos primeiro conversar com o pessoal do comercial para eu entender por que eles não estão conseguindo. Qual é o problema do decreto? Como ele está vindo, vamos aguardar. Ele vai subir. A gente aguarda e verifica o que está acontecendo. **Sra. Fátima:** Quero só colocar aqui e fortalecer novamente que queremos ser atendido na Resolução 32, na Resolução 51 todos os nossos empreendimentos anteriores. **Sra. Kátia:** Se tiver que mexer no decreto para atender as famílias, vai ser mexido. Eu preciso de uma justificativa plausível, porque o pedido foi incorporar todas as resoluções do comercial e manter para que a comercialização fosse mais fácil. Dificultou-se, então, estou sabendo hoje que tem essa dificuldade. **Sr. Nilson:** Como o pessoal do comercial não chegou aqui, aqui está o pessoal do jurídico da SEHAB, o Procurador-Chefe, José Aparecido, e o Robson, que fizeram esse Parecer. Então, eles estão aqui para prestar os esclarecimentos devidos, por favor. **Sr. Marcelo:** Boa tarde, pessoal, tudo bem? Desculpa o atraso, estava lá no Matarazzo. Eu acho que estamos mais aqui para tirar dúvidas. Vocês querem uma explicação do Parecer? O que aconteceu no Parecer? **Sra. Fátima:** Boa tarde, meu nome é Maria de Fátima dos Santos, conselheira do Movimento de Moradia da Região Sudeste União do Movimento e Moradia. Na questão da resolução que colocamos, que foi eu que apresentei a resolução e o nosso companheiro Nunes, eu estava lendo uma parte do Parecer que chegou agora para nós, e eu recebi agora em mãos, não tinha recebido antes. E o que nós estávamos pedindo? Dentro da nossa resolução? Que fossem atendidas todas as famílias anteriores que já vinham comercializando o processo dentro da 51, porque estávamos vendo que dentro da 51 estava revogada a Resolução 32 e a 51. Aqui, dentro do Parecer, eu não consegui ler tudo, mas eu li uma parte já. Vocês estão colocando que todas as famílias vão ser atendidas, que já vinham sendo atendidas, dentro da 51 e 32. Está correto? Então, por favor, você pode explicar. **Sr. J. Aparecido:** Vou passar a palavra aqui para o Dr. Robson, que foi quem elaborou o Parecer, e ficamos aqui à disposição para tirar as dúvidas. **Sr. Robson:** Boa tarde. Fizeram um encaminhamento para nós, para a emissão do Parecer, e nesse encaminhamento havia uma resolução, uma minuta de resolução do Conselho, que autorizava a COHAB a realizar a comercialização das unidades por meio das regras de financiamento das resoluções que foram revogadas. E, além disso, fazer uma proposta de alteração do decreto que revogou essas resoluções. Então, eram essas duas previsões da minuta. Autorizar a COHAB a realizar a comercialização pelas regras anteriores e propor uma alteração do decreto. Aí o Parecer foi no seguinte sentido. Com relação a essa autorização para a COHAB realizar a comercialização, como foram revogadas as resoluções, isso não poderia acontecer a partir da revogação das resoluções. Então, para os novos contratos de financiamento, eles precisariam obedecer a regra do decreto que está vigente. Com relação ao inciso 2 da minuta, que é uma proposta de alteração do decreto, o Parecer foi no sentido de que é viável propor essa alteração do decreto ao Prefeito, para que ele preveja como regra de transição que, se ele considerar conveniente, que dentro dos conjuntos habitacionais onde já foi comercializado por meio das regras das resoluções revogadas, poderia continuar dessa forma, mas isso demandaria uma alteração do decreto. Então, o Parecer foi nesse sentido. Precisaria fazer essa sugestão de alteração do decreto, e aí a partir da alteração do decreto, criar essa regra de transição, para que nos conjuntos habitacionais onde já foi feita alienação pelas regras de financiamento anterior, poderia continuar para eles. Mas, por enquanto, sem alteração do decreto não seria possível. **Sra. Daniela:** Então, talvez precisaria ficar mais claro aqui um de/para. Quais eram as regras de financiamento nos decretos e nas resoluções revogadas? Quais são as condições de financiamento no novo decreto? Para mostrar claramente se teve alguma que piorou, aí faria sentido o pleito de revisão do decreto, e se não piorou, até melhorou, não precisaria mudar o decreto. Então, eu não sei se vocês podem providenciar esse de/para do que foi revogado, do que está vigente, para mostrar claramente se mudou comprometimento máximo de renda, o custo de financiamento. Que aí não tem a ver com o preço, tem a ver com a condição que cada família pode máximo desembolsar para participar da unidade. **Sra. Fátima:** Eu tive um entendimento, mas eu acho que essa questão, ela não pode se prorrogar muito nessa questão do decreto, nessas mudanças, para que não tenhamos um prejuízo maior de ficar com as coisas paradas aí. Mas eu gostaria também de ouvir o comercial que está aqui, para colocar que eu acho que respondia também a nossa colega aqui que falou. **Sr. Marcelo:** Em primeiro lugar, boa tarde a todos. É uma honra ter poder falar com vocês. O Conselho é tão importante para a habitação de São Paulo. E a gente que trata isso na ponta, às vezes consegue perceber um sofrimento lá, uma situação onde, muitas vezes não sabemos que existe. O que eu tenho percebido, eu concordo com essa alteração e essa proposta, em princípio, porque o que eu tenho percebido, a agonia do pessoal, são dois pontos. Primeiro, eles querem saber se de/para, se é melhor ou se é pior. Não é fácil, porque o decreto, a parametrização desse decreto ele leva em consideração a idade e a renda familiar. Então, são várias situações em vários pontos. Então, é muito difícil fazer esse de/para. Podemos tentar fazer uma média para esclarecer um pouco. E a Resolução, principalmente a 51, ela é muito benéfica e ela era um pouco mais engessada. Ela era aquilo lá e não tinha muito como sair. O que acontece, é que alguns condomínios, alguns empreendimentos, eles começaram a ser atendidos. Então, foram atendidos de 300 unidades, foram atendidos, por exemplo, 250. Mas tem 50 unidades lá que o que o pessoal busca é a igualdade com os pares. Então, muitas vezes, eles nem se atendem a essa situação do decreto em si. Mas eles pedem pela igualdade. Mas o meu vizinho foi feito nessa aqui. Por que o meu não é? E é uma situação um pouco difícil, porque temos

que falar que o decreto revogou, e aí começa essa dúvida. Mas se revogou, mas será que não era melhor para a gente? Será que não era pior? Então, esse tipo de situação a gente vem enfrentando ali na ponta com o pessoal que vem fazer o contrato normalmente. Acho que poderia ter uma observação para que essa regra eventual resolução ou alteração do decreto, não sei qual o caminho que vai ser levado aí, mas que essa regra coloque só pelo princípio da igualdade já seria um benefício para os municípios, porque daí eles sentiriam mais a vontade em saber que naquele empreendimento todo mundo teve o mesmo tipo de tratamento com a mesma resolução. Com relação a aqueles que ainda que entregues no passado, mas que ainda não foram comercializados por inteiro, eu acho que esses aí tudo bem de ser aplicado o decreto, que é o que foi colocado recentemente. Eu posso ajudar em mais alguma coisa? Alguém tem mais alguma dúvida? **Sra. Daniela:** Só colocar que, quando atuamos, por exemplo, com o banco, Caixa Econômica Federal, isso é comum, mudar a regra, mudar a taxa de juros, mudou o crédito, isso costuma acontecer naturalmente, da regra ir mudando mesmo dentro do empreendimento, não existe essa regra de transição. Então eu acho que a parte de comunicação, isso seria resolvido, mas se realmente a condição está restringindo alguma família e outras não, aí eu acho que isso é complicado, então talvez se vocês pudessem trazer alguns exemplos. Está restringindo? Se está restringindo, eu acho que eu concordaria com uma regra de transição. Se não está restringindo, é só uma mudança, é só uma comunicação, aí não precisaria fazer mudança de decreto, perde mais tempo. Acho que falta sabermos isso. **Sr. Marcelo:** No consigo responder de pronto, tem que fazer cálculo e tal. Então eu precisaria pegar aí três situações onde no decreto ela vai ser colocada, fazer um plano de vendas, com as duas situações. Aí eu vou tentar pegar uma família que contém uma pessoa mais idosa, porque com isso o subsídio é maior, e vou tentar pegar uma que é menos idosa e alguma coisa nesse sentido, uma média, e aí eu trago, passo esse comparativo para vocês, não tem problema. Eu não consigo passar agora de pronto, porque eu vou ter que elaborar pelo menos uma meia dúzia de planos de vendas para termos o parâmetro de comparação. **Sra. Kátia:** É que eu preciso entender, gente, porque eu tenho certeza... **Sra. Fátima:** Eu vou dar um exemplo, Kátia. Eu estou dentro do mutirão do Jardim Celeste lá desde 1992, certo? Aí os meus companheiros que estão lá também estão dentro da época de 1992. Aí eu assino o contrato, certo? E aí, por acaso, o meu vizinho não assinou o contrato, ele agora não assina o contrato que eu assinei, de permissão de uso de direito de ter minha escritura. Ele vai assinar uma permissão de uso sabendo que ele está na mesma época que eu, dentro do contrato e construído por mutirão, ou seja, lá construído por o que for. Então, realmente é injusto. **Sra. Kátia:** Mas é que aí... **Sra. Fátima:** É, porque muda. Como ele colocou, pode ser uma permissão de uso, pode ser qualquer outra coisa. A Resolução 51 e 32, eles não excluíam. A resolução não excluiu. E foi uma resolução construída dentro deste Conselho aqui. Ele não excluiu. Então, o que nós estamos pedindo aqui, pelo menos o que estou pedindo aqui enquanto conselheira, é que todo esse contrato anterior que seja atendida na Resolução 32 e 51, que atingia e atendia todas as famílias. Anterior. Porque agora, nesse decreto agora, ele colocou, ele não vai assinar uma permissão de compra e venda da sua unidade. Ele vai assinar uma permissão de uso, e principalmente os idosos vão ser penalizados sobre isso. Eu entendia isso. **Sra. Kátia:** Mas não tem como, Fátima, assinar um termo de permissão de uso. **Sra. Fátima:** Então, você me mostra. No próximo pleno, mostra para nós toda essa diferença. **Sra. Kátia:** Não tem como, temos um decreto de comercialização que incorporamos todas as outras resoluções. **Sra. Fátima:** Mas coloca na sua posição, se fosse você. Você não queria então, você mora lá 10 anos, 20 anos na sua unidade e hoje você não assina o seu contrato. **Sra. Kátia:** Espera aí, deixa eu falar. Eu estou falando para você que não tem como o decreto restringir. Até porque as unidades que foram entregues até 2016 vão ser anistiadas por outro decreto, por outro regulamento, que não tem nada a ver com 63088. Isso aqui é um decreto de comercialização. Entendeu? Que incorporou as outras resoluções. **Sra. Fátima:** Kátia, o comercial acabou de falar que tem alguma restrição. Tem, sim. **Sra. Kátia:** Não. **Sra. Fátima:** Tem restrição, sim. **Sra. Kátia:** Ele disse que tem restrição, e falou que a Resolução 32 e 51 era mais benéfica. Ele falou, ele acabou de falar que era mais benéfica. **Sra. Fátima:** Não, não, não foi isso, não. **Sra. Kátia:** Então, mas aí como é que eu vou fazer para regar uns casos e outros casos não? É a mesma coisa você falar assim, eu vou fazer uma lei lá para o Paraisópolis só, sendo que existe uma... Mas não tem como, nós incorporamos tudo o que estava... **Sra. Fátima:** Acho que tem sim. Eu acho que os antigos dá para recuperar o que é anterior. O que o jurídico colocou, eu acho que está correto colocar. A Resolução 52 vê se dá no decreto, e levar para o Prefeito para que isso seja incorporado para atender as famílias anteriores, que eles não estão atendendo. **Sra. Kátia:** É que as famílias anteriores vão ser anistiadas. Elas não têm contrato de compra e venda. É regularização direto. Eu não estou entendendo de onde está... E aí o doutor me corrige aqui que ajudou a pilotar os dois decretos, tanto o 63088, como o decreto de anistia. É isso que eu estou falando. Eu estou tentando entender o problema para eu tentar apresentar uma solução. Eu não estou conseguindo identificar o problema. Por isso que eu pedi para alguém do comercial vir para eu entender o problema. Porque eu não estou vendo o problema ainda. Eu não enxerguei. Entendeu? Como é que eu vou falar para você se o decreto tem condições de atender, se eu não sei nem qual é o problema? Eu não estou entendendo ainda onde o decreto empaca na questão das comercializações. Ninguém me explicou. **Sra. Glacy:** Kátia, boa tarde. Conceitualmente, você está esclarecendo que o decreto, na verdade, procurou uma melhoria. No que atinge de 2017 em diante, conceitualmente, no que o decreto altera em relação à legislação anterior? **Sra. Kátia:** É exatamente isso que eu estou te dizendo. Eu não estou entendendo o que o decreto atinge. Qual é a

dificuldade do decreto. Entendeu? O que o doutor Bruno colocou aqui é ok. O Parecer dele está perfeito. Do doutor José Aparecido também. Eu não estou conseguindo identificar o problema para eu entender o que culminou nesse Parecer da nossa Assessoria Jurídica. Porque antes de fecharmos esse decreto, nós incorporamos todas as resoluções que existiam, inclusive a resolução do próprio Pode Entrar. Foi feito um estudo por COHAB, SEHAB, por meio do Departamento de Planejamento, Assessoria de Gabinete, Coordenadoria de Trabalho Social, social da COHAB, comercial da COHAB, jurídico da COHAB. Tudo isso foi incorporado. O que não estamos conseguindo identificar é o problema que o comercial da COHAB está enfrentando, que não está conseguindo atender a demanda, por exemplo, dos empreendedores que a Fátima citou. Então, são casos esporádicos que resolvemos só por uma resolução? Ou achava que era até melhor passar uma resolução aqui no Conselho para esses casos específicos, que quando acontecesse isso, isso e isso. Porque alterar o decreto, se a gente ainda, no decreto, não permitiu que houvesse financiamento habitacional para a pessoa idosa, coisa que existia uma restrição anterior. A gente brigou para isso. Então, tem muita coisa que aconteceu que eu não estou conseguindo identificar o problema. Se eu entendesse o problema, eu falaria que realmente o decreto não está atendendo. É isso. **Sr. Aguilaldo:** Boa tarde. Aguilaldo, Conselheiro Municipal. Estou na mesma dúvida, porque a questão do mutirão, a questão de regularização fundiária, parece que é uma questão de regularização fundiária lá, como foi o mutirão São Francisco. Houve uma regularização no mutirão São Francisco, que eu trouxe o problema aqui e foi resolvido com a escritura de igual para todos. Não houve diferença e foi o mesmo regime. Os mutirões de autogestão. A Lei de 2019, 2022, agora, anistiou todo aquele problema que teve e que permitiu que a regularização fundiária chegasse aos mutirões. Agora está tendo um problema pontual dentro da sua demanda que deve ser resolvida, que o comercial também. O Sr. Marcelo vem aqui e fala que também não sabe quais os pontos benéficos, quais os pontos que... Porque vai levantar. Se já houve esse problema, devia ter já ter essa resposta. Ou também não sabe se vai ser aprovado ou também se pode ser mudado, porque também não sabe se vai atender isso que você está pedindo. Está muito confuso. Está muito confuso o negócio. **Sra. Vera:** Gente, desculpa. Aqui tem mais gente perdida do que cego em túnel. Eu acho que temos que sentar, tem que ler, ler. Tudo bem, gente. Tem decretos e decretos, mas o que não dá é para recebermos um decreto com dúvidas. Acho que poderíamos ter evitado esse debate aqui. Se tivéssemos feito essa discussão com o Conselho, também é para isso. O Conselho é para isso. Então vamos construir junto. Como foi o programa Pode Entrar? Foi construído com todas as mãos. Não foi assim? A Kátia lembra. Então acho que poderíamos ter evitado esse debate. Lógico que é produtivo, mas é uma coisa que é ruim da gente se posicionar também enquanto conselheiro. Parece que estamos de um lado, aí está do outro. Acho que temos que construir as coisas juntos. Então queria sugerir. Não tem como voltarmos. Acho que temos que discutir. Tem que mastigar mais, ingerir mais. O que prejudica, o que não prejudica. Não é falando de A, nem de B, nem de C. Temos muita comercialização ainda para ser feita em vários empreendimentos por autogestão. Então queria sugerir para a gente marcar. Inclusive com o doutor jurídico que está aqui, o comercial, e avançarmos nessa discussão e tirar essas dúvidas. Porque aqui vai ficar. É ou não é? Você falou, você não falou. Temos que saber muito bem o que encaminhamos enquanto Conselho. **Sra. Renata:** É só para dizer, sinto-me contemplada com a fala da Vera. E aí só reforçando, a Fátima deu um exemplo, mas não temos noção ainda em que medida é um fato isolado ou que pode ser um fato que acontece mais vezes. A gente não tem todas as regiões da cidade que estão sendo regularizadas, comercializadas e apresentadas aqui. Então, eu acho que vamos descobrir. Tomara que seja um fato isolado, que é mais fácil de resolver. Mas eu acho que cabe a este Conselho fazer exatamente o que a Verinha falou. A dúvida veio, a ideia é construir em conjunto. A Fátima mandou um pedido junto com o Nunes. O pessoal do jurídico deu um Parecer que é possível desde que. E o pessoal da COHAB disse que existem algumas questões. Não sabemos em que medida, em que tamanho isso impacta, mas que isso precisa de um jeito ou de outro ser resolvido. Não vai sair daqui com uma resolução do tipo deixar para lá. Vai sair com uma resolução de vamos discutir. Talvez fazer uma reunião menor, e o próximo Conselho só venha dar um informe do que foi essa discussão. Cada um representando a sua área de discussão com o propósito de tentar resolver. **Sr. J. Aparecido:** Só deixando claro, o que foi Assessoria Jurídica foi uma pergunta muito objetiva, muito específica, e que foi respondida pela Assessoria Jurídica. A pergunta foi - Nós podemos continuar aplicando a resolução? A resposta é não. Estou vendo a discussão aqui, e fica muito claro que a questão não está madura para a deliberação. Vocês não sabem exatamente o que era a condição antes, o que é a condição atual e se isso sequer prejudica a situação A ou B. Então, podemos colaborar, o jurídico fica à disposição, mas a discussão tem que ser sob várias objetivas. Tanto a questão da remuneração, como a questão da entrada da pessoa no sistema para obter o seu título, seja ele qual for, precisa ser devidamente identificada para podermos saber, porque às vezes isso acontece, não estou aqui querendo me colocar na posição de vocês, mas às vezes uma resolução editada com a melhor das intenções pode vir a prejudicar mais do que ajudar. Então, acho essencial, até no que a Verinha falou, concordando com ela, vocês tem que amadurecer a ideia, trabalhar a discussão, faz esse de/para, e aí vai para as convergências. Uma coisa que o Dr. Robson colocou no Parecer, e eu assinei junto, é que tem coisas que foram revogadas, mas tem coisas que o decreto admite. Então é uma questão de achar esse espaço, talvez até no meio do caminho vocês consigam chegar num ponto que sequer precisa alterar o decreto. É só uma questão de compreender. Então, amadurecer. **Sr. Marcelo:** Doutor, só uma

dúvida, uma nova resolução que coloque, por exemplo, esse sistema de igualdade naqueles que já foram iniciados. É possível ou não? Teria que alterar o decreto, mesmo assim? **Sr. J. Aparecido:** Não, não é possível, não podemos negar a execução ao decreto. O que nós colocamos no Parecer é que, eventualmente, não se trata de negar a execução ao decreto. É a questão de avaliar o que é importante, o que é necessário, o que pode ser feito por resolução. O decreto traz um certo nível de regulamento que pode ser complementado por uma resolução. Aí, ok. E às vezes atende. Mas, para isso precisamos entender qual é a efetiva demanda e, a partir da efetiva demanda, buscar esse entendimento. Se for o caso de alterar o decreto, depois de a discussão estar feita, bastante discutido, vocês entenderem que sim. Fecha uma resolução e encaminha para alterar o decreto. A gente encaminha bonitinho. **Sr. Nilson:** E, na verdade, aqui, pessoal, temos que fazer um quadro de/para e ver os positivos prós e contras para evoluir em um outro dia, que não vai ser hoje. Claramente, nós estamos colocando uma exposição das situações que estão aqui, há dúvidas gerais de quem está enquadrado e quem não está. Às vezes a pessoa está até enquadrada dentro, e nem sabe que está, porque com interpretação de decreto, às vezes é de um lado que você está pensando que é ruim e é bom. Então, precisa ter uma evolução em uma próxima reunião. O pessoal do comercial monta um quadro, um comparativo e expõe aqui no Conselho e a gente debate sobre isso de uma maneira mais clara e transparente, para todo mundo ter bastante entendimento. É claro que um decreto, uma regra, passa uma linha, às vezes alguém está de um lado, às vezes alguém está do outro. Isso vai acontecer quer a gente goste ou não. **Sra. Samira:** Então, só para fechar essa parte, entendemos que, na próxima reunião vai trazer esse material para conseguirmos debater. Eu ia aproveitar a presença do Marcelo aqui, que eu ia até conversar de canto, mas acho que talvez a pergunta que eu ia te fazer de canto talvez seja interessante também para a gente ver aqui. Eu ia perguntar, porque tem uma ocupação que eu acompanho e que está com uma proposta de comercialização pela COHAB, e as famílias ficam muito apreensivas porque ninguém faz ideia de como é o cálculo da COHAB. Confesso que já trabalhei na COHAB, e nunca entendi como a comercialização da COHAB funciona. Então, eu queria saber se tem em algum lugar que seja possível consultar essas regras, se isso é aberto, ou se eu poderia conversar depois sobre esse caso específico com você para entender quais seriam, até para levar isso para as famílias. Mas eu entendo que aqui também isso é uma dúvida, porque, por exemplo, quais seriam os parâmetros que fariam o cálculo dessa comercialização, por exemplo, dessas famílias que a Fátima levanta? Entender um pouco como é isso que eu acho que para muita gente, mesmo para quem trabalha há muito tempo com isso, é difícil de entender esses cálculos. Se você puder explicar um pouco ou trazer, ou mesmo depois conversar comigo de canto, por favor. **Sr. Marcelo:** Eu prefiro conversar de canto para poder saber exatamente qual o empreendimento que você fala para a gente saber, porque tem mais de um tipo de regra e mais de um tipo de contrato que é aplicado conforme foi feito o empreendimento. Então, não sabe de onde veio o fundo, como que veio, quanto de percentual veio do fundo, quanto que é da COHAB, quanto que não é. Então, isso aí muda a regra quando você prepara o plano de vendas. Existe mais de uma, na verdade, por isso que nunca ninguém sabe qual é, porque aí os técnicos que olham e falam que tem que ser aplicada essa, que tem que ser aplicada essa. Então, tem vários fatores. **Sra. Fátima:** Eu gostaria muito de propor aqui que já saíssemos aqui com a data de uma reunião para dialogarmos sobre isso, para que, numa próxima reunião, tivéssemos já um retorno concreto, porque senão vai prorrogar mais, e aí a gente já sabe que isso aí vai enrolar para mais tempo. **Sr. Nilson:** Agora nós vamos ter que definir com a Secretária, o calendário para 2025, que não está definido ainda. Acho que é para fevereiro a próxima data. **Sra. Fátima:** Então, eu estou propondo que a gente tire aqui uma reunião para entendermos juntos, nós conselheiros, junto com o jurídico, junto com comercialização, para trazermos isso aqui já concreto aqui na próxima reunião. Porque, senão, se a gente não sai daqui com isso fechado agora, vai prorrogar para mais tempo, vai vir a outra reunião e a outra reunião, e não temos uma definição. **Sr. Nilson:** Lembrando que nós temos um período de transição aqui de governo, o próximo governo que, apesar que é o mesmo, nunca é igual ao mesmo. Então, vai ter uma transição de governo e tem que definir uma data após essa transição. **Sra. Fátima:** É porque o Conselho não está em transição ainda, é só depois. **Sr. Nilson:** Mas eu vou marcar uma data que tem que ser submetida ao Secretário aqui. **Sra. Fátima:** Mas acho que é importante já então, você e a Kátia que estão aí na mesa, que pelo menos saiu com a proposta de data, para a gente ver se consegue... **Sr. Nilson:** Pode marcar a data da próxima reunião, que vai ser em fevereiro. **Sra. Fátima:** Então, Nilson, a próxima reunião em fevereiro, está tarde, nós estamos falando de quase dois meses. **Sr. Nilson:** Tudo bem, mas tenho que agendar essa reunião até com o próprio Secretário, que vai ter novo. **Sra. Vera:** A reunião do Conselho é em fevereiro. Beleza. Tem a transição, a gente sabe quem é quem. O que nós estamos pedindo é uma reunião antes da reunião do Conselho, com grupo menor, para entendermos melhor, para quando for feita a apresentação, a gente... Olha, tem brecha, não tem, para as pessoas entenderem. Então, são coisas diferentes. É lógico que a gente não sabe essa questão, também não quero discutir aqui, se vai mudar, se não vai mudar, o Milton, o Presidente da COHAB, não é o caso, mas pelo menos o comercial, o jurídico, para amadurecermos melhor essa questão. **Sr. Nilson:** Eu deixei a agenda numa data aqui, dia 28 de janeiro. 28 de janeiro previamente. **Sra. Vera:** Pode ser antes. **Sr. Nilson:** Tem que ter um estudo, tem que ter um desenho das dúvidas e talvez tirar as dúvidas dessa reunião, dia 28 de janeiro. **Sra. Vera:** Ou melhor, antes da reunião do Conselho de fevereiro, acontecerá a reunião do jurídico comercial, para debatermos essa questão do decreto, é isso. **Sr. Nilson:** Perfeito, está definido, então. Alguma dúvida a

mais? Não. Eu vou encerrar a reunião, tem outros assuntos, mas acho que foi um debate bastante construtivo aqui. Gerou muitas dúvidas dessa comercialização, que é realmente bastante complexo isso. Isso vai ter que ser definido com o calendário posterior. Depois vai agendar e vai encaminhar para as pessoas que quiserem participar. A gente estipula o calendário no próximo ano. **Nada mais havendo a tratar, o Senhor Nilson Edson Leônidas encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.**

COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Documento: [119656079](#) | Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE: Nova Guarapiranga I e II

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por meio de sua COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no âmbito de suas atribuições dadas pelo Decreto nº 57.915, de 05 de outubro de 2017, FAZ SABER a todos os relacionados no presente EDITAL e aos terceiros eventualmente interessados que dele tiverem conhecimento que, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 17.734/2022, do Provimento nº 56/2019 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e do Decreto Federal nº 9.310/2018, em continuidade ao procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA de interesse social do núcleo urbano irregular denominado

Nova Guarapiranga I e II, tratada no processo administrativo P.A 2008-0.179.486-9, com origem no Espaço Livres I e 2 do loteamento Jardim Guarapiranga, a margem da Transcrição nº 60.518 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo/SP e acesso principal pela Rua Benedito Leite e Rua Francisco Seixas, **NOTIFICA** os titulares de domínio conforme abaixo:

Espécie (Matrícula ou Transcrição)	Nº Título	Nº CRI	Notificados
Matrícula	4.584	11º	Narcisca Mando de Albuquerque e seu marido Cypriano Pires de Albuquerque
Matrícula	4.770	11º	Diva Maksimoviz Neves
Matrícula	4.770	11º	Machado e Freitas Participações e Empreendimentos Ltda.
Matrícula	4.770	11º	Manoel Maksimoviz Neves
Matrícula	4.770	11º	Silvana Payão Neves
Matrícula	7.026	11º	Olga Aparecida Machado
Matrícula	17.471	11º	Cecilia Forster Rodrigues
Matrícula	20.549	11º	Roberto Stindl
Matrícula	22.104	11º	Roberto Miuda
Matrícula	29.190	11º	Bruno Marcitelli Pereira
Matrícula	29.190	11º	Gabriel Lopes Marcitelli Pereira
Matrícula	29.190	11º	Maria Angela Marcitelli de Moraes e seu marido José Benedito de Moraes
Matrícula	29.190	11º	Marlene Marcitelli Pereira
Matrícula	29.190	11º	Sergio Marcitelli Pereira
Matrícula	29.190	11º	Victoria Marcitelli Pereira
Matrícula	32.991	11º	Benedito Machado e sua esposa Elicivina de Souza Melo Machado
Matrícula	32.991	11º	José Machado e sua esposa Donária de Souza Machado
Matrícula	37.828	11º	Vera Lucia Grippa
Matrícula	45.786	11º	Alexandre de Souza Gomes
Matrícula	45.786	11º	André de Souza Gomes
Matrícula	45.786	11º	Beatriz de Souza Gomes Amorim e seu marido Adamastor Pereira de Amorim
Matrícula	45.786	11º	Marisa de Souza Gomes
Matrícula	45.786	11º	Valeska de Souza Gomes
Matrícula	65.319	11º	Josquim Vicente Martins e sua esposa Maria Fernanda dos Santos Martins
Matrícula	78.263	11º	Antonio dos santos e sua esposa Aninha Macedo